



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar
Diretoria Geral de Saúde

DESPACHO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

ERRATA Nº 01 DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 (SEI-350010/000704/2024)

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR (SEPM), por determinação da Diretora Geral de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados a errata nº 01 do edital de Pregão Eletrônico (SRP) SEPM nº 026/2024, processo SEI-350010/000704/2024, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS MÉDICO-HOSPITALARES** foi tornada pública e, se encontra disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br.

ONDE SE LÊ:

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

EVENTOS	DIA	MÊS	ANO	HORÁRIO
Início acolhimento das propostas	15	10	2024	10:00
Limite acolhimento das propostas	05	11	2024	09:30

Data de abertura das propostas	05	11	2024	09:31
Data da realização do Pregão	05	11	2024	10:00
Processo nº	SEI-350010/000704/2024			
Critério de Julgamento	MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE			
Prazo para impugnação	até 3 (três) dias úteis			
Data da publicação	15//10/2024			
Local/Endereço Eletrônico	www.compras.rj.gov.br			
Número da licitação no portal	PE 026/24			

Critério de Julgamento:

MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE.

(...)

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

(...)

6.5 O lance deverá ser ofertado pelo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE.**

(...)

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

lei nº 14.133/2021 combinada com os decretos estaduais nº 48.816/2023 E 48.843/2023)

(...)

DA FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

7.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na forma eletrônica, através de Sistema de Registro de Preços, com fundamento na hipótese do art. 40, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual 48.843/2023, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE.**

(...)

ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(...)

8.9 Critério de Julgamento e Classificação das Propostas:

8.9.1 O critério proposto é **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE**.

LEIA-SE:

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

EVENTOS	DIA	MÊS	ANO	HORÁRIO
Início acolhimento das propostas	15	10	2024	10:00
Limite acolhimento das propostas	05	11	2024	09:30
Data de abertura das propostas	05	11	2024	09:31
Data da realização do Pregão	05	11	2024	10:00
Processo nº	SEI-350010/000704/2024			
Critério de Julgamento	MENOR PREÇO POR LOTE			
Prazo para impugnação	até 3 (três) dias úteis			

Data da publicação	15//10/2024
Local/Endereço Eletrônico	www.compras.rj.gov.br
Número da licitação no portal	PE 026/24

Critério de Julgamento:

MENOR PREÇO POR LOTE.

(...)

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

(...)

6.5 O lance deverá ser ofertado pelo **MENOR PREÇO POR LOTE.**

(...)

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

(...)

DA FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

7.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na forma eletrônica, através de Sistema de Registro de Preços, com fundamento na hipótese do art. 40, inciso II da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Estadual 48.843/2023, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO POR LOTE.**

(...)

ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(...)

8.9 Critério de Julgamento e Classificação das Propostas:**8.9.1 O critério proposto é MENOR PREÇO POR LOTE.**

(...)

LENISE DURÃO UCHÔA - CEL PM MED

RG 60.702 Id. Funcional 2464215-0
Diretora Geral de Saúde
Ordenadora de Despesas
(Res. SEPM nº2.905, de 26 de setembro de 2022)

Rio de Janeiro, 14 outubro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Lenise Durao Uchoa, Coronel Polícia Militar**, em 14/10/2024, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **85370198** e o código CRC **25C449F4**.

Referência: Processo nº SEI-350010/000704/2024

SEI nº 85370198

Rua Evaristo da Veiga, Nº 78 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-040
Telefone: 2333-2772